



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

**ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB**

1

## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1174/2008 302/08

Campo Mourão, 30/05/08 Horas 15:49

Elion  
PROTÓCULISTA

AO DAA:

*Providenciar ofício  
urgente em 2/06/08*  
*[Signature]*

*of. 1.403/08 - 02106 - Prefeito*

*of. 1.404/08 - " - PREVISCAM*

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no § 5º do artigo 129, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem através desta **INDICAR** a seguinte sugestão ao Chefe do Poder Executivo Municipal, senhor **NELSON JOSÉ TURECK**:

**Considerando** que através do ofício no 0349/2008, nos veio a informação de que as Leis que norteiam as aposentadorias dos servidores públicos do Município, ainda não foram adequadas com as Emendas Constitucionais e as Orientações Normativas existentes e pertinentes ao assunto;

**Considerando** que no mesmo ofício, temos a informação de que cópia de uma minuta do Projeto com as devidas alterações, foi encaminhada a Procuradoria Geral do Município, em data de 31 de agosto/2007, (protocolo no 8378/2007), portanto há quase um ano;

*[Signature]*



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

Solicitamos de Vossa Excelência que, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, envie para apreciação deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei com as devidas adequações.

Solicitamos ainda que desta Indicação, se dê ciência ao Superintendente da PREVISCAM – Senhor José Gilberto de Souza.

P. Deferimento.

Sala das Sessões do Poder Legislativo de Campo Mourão, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2008.

  
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

Vereador